



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0000405-7

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 057535628

1390ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO

DELIBERAÇÃO DO PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0009620-0

AUTOS: SEI nº 6068.2021/0009620-0

INTERESSADO: CBR 090 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LOCAL: Av. Prof. Luiz Ignacio Anhaia Mello, no s 5.009 e 5.700

SQL: 118.290.0058-5 e 118.290.0059-3

ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item A.I.1 da Resolução/CEUSO/131/2018 e do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/006/2022

A CEUSO, em sua 1390ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de janeiro de 2022, à vista dos elementos constantes do presente, em especial os documentos apresentados pelo interessado, através dos docs. SEI nº 052774300 e nº 052774376, deliberou, por unanimidade de votos, por aceitar a implantação do nível do pavimento térreo na cota 753,45, observando que, por ocasião do pedido de licenciamento, deverão ser previstas soluções que garantam, após a execução do plano de melhoramento público, o pleno atendimento pelas edificações remanescentes das disposições previstas na LOE, PDE e LPUOS em relação ao lote resultante da desapropriação, inclusive com a previsão de demolição total se for o caso, bem como deverá ser apresentado o parecer obtido junto a SVMA/CLA/DAIA/GTAC.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Cleusa Guimarães; Adriana Blay Levisky; Odair Garcia Senra

e Gabriela Defilippi Audra.

FC/2022/gcp



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 27/01/2022, às 16:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057535628** e o código CRC **06BB4291**.
